



## TERMO DE AUDIÊNCIA

Às 17h00 do dia 23 de fevereiro de 2011, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, com a presença do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, **Dr. Gláucio Araújo de Oliveira**, compareceram as empresas qualificadas em anexo; para instrução do **Expediente Administrativo EA nº 000918.2010.09.000/3-08**:

Pelo Procurador oficiante foi esclarecido aos presentes que entre os objetivos do Pacto de Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Paraná encontram-se a realização de audiências públicas, confecção de documentos, criação de programas publicitários, entre outras atividades voltadas ao esclarecimento da sociedade das normas legais atinentes aos respeito ao meio ambiente do trabalho, em especial promover agenda positiva destacando a responsabilidade social das empresas envolvidas. Da mesma forma, as iniciativas antes anunciadas caminharão no sentido de se estipular um selo de responsabilidade social, podendo-se também mencionar as parcerias feitas com o MPT e demais órgão públicos participantes.

Concedido prazo de 30 dias para manifestação dos presentes, notadamente para que, se for o caso, apresentar programas ou projetos próprios que enfrentem irregularidades trabalhistas em destaque a condição análoga de escravo (condição degradante). Que a intenção é que as empresas apresentem práticas rotineiras no trato das relações do trabalho, como também das relações comerciais com os prestadores de serviços, para que haja troca de informações e o aperfeiçoamento das atuações dos envolvidos.

Pelos presentes restou esclarecido a necessidade de uma coordenação dos trabalhos, recaindo de início ao membro do Ministério Público do Trabalho, podendo ser auxiliado por quaisquer interessados.

O Procurador oficiante esclarece a todos os presentes que a iniciativa deste Pacto sempre será na forma de atuação como parceiros não tendo caráter irrevogável e todas as determinações serão feitas de comum acordo sempre voltadas a uma atuação preventiva do meio ambiente do trabalho.

Delibera-se nesta oportunidade que as empresas poderão ser representadas sem que haja necessidade de instrumento de procuração, ou qualquer outra autorização específica, apenas devendo a pessoa presente ter alguma identificação funcional do representado.

Designa-se nova audiência para o dia 06 de abril de 2011, às 14h00, no auditório da Procuradoria, disponibilizando-se equipamentos de mídia para exibição dos programas a serem apresentados pela empresa. Os participantes disponibilizarão e-mails para a troca de informações podendo as manifestações serem encaminhadas para o e-mail [glaucio.oliveira@mpt.gov.br](mailto:glaucio.oliveira@mpt.gov.br).

Nada mais. Audiência encerrada às 17h55.

Gláucio Araújo de Oliveira  
Procurador do Trabalho

Arauco Forest

Agro Pastoral

Comfloresta

Compet Agro Florestal

Klatm

Masisa Emp. Florestais

Norske Skog Florestal

Norske Skog PISA

Sandra Sakamoto  
Secretária de Audiências